INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE BOA VISTA-RR. "

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade dos serviços de limpeza e manutenção do centro comercial, devido a grande circulação de pedestres, a sujeira e o acúmulo de lixo é inevitável, assim como o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além da necessidade de manutenção do local, mesmo tendo passado por reforma, começa a apresentar problemas na estrutura.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os comerciantes que trabalham no local, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2022.

REGIANE BATISTA MATOS:69522189200

Assinado digitalmente por REGIANE BATISTA MATOS:69522189200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=REGIANE BATISTA MATOS:69522189200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.25 12:01:04-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Regiane Matos
Vereadora/CMBV